

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 743/2017 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITÁNOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 1602/2013 - 29374, RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria n° 1710/2013 - SRH, de 16 de julho de 2013, que outorgou a EDUARDO DE OLIVEIRA CABRAL e IVANETE FARIA CADETE, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 094.802.968-45 E 213.539.088-79 respectivamente, em seu artigo 1°,

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE USO: 1.431,73 e 415,38 h/ano nos mês(es) de abril a setembro e de abril a junho;

LEIA-SE: PERÍODO DE USO: 415,38 h/ano nos meses de abril a junho

е

ONDE SE LÊ: FINALIDADE: pivô central de 43 ha e 31 ha (pivô conjugado);

LEIA-SE: FINALIDADE: Atender a uma demanda de irrigação por pivô central com área de 31 ha.

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos